



EDITAL Nº 20, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Edital de Recredenciamento.

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEDU/CPTL)**, do Campus de Três Lagoas, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), torna público o presente Edital Recredenciamento, nos termos aqui estabelecidos.

## I OBJETIVO

O presente Edital objetiva recredenciar professores do quadro docente permanente do PPGEdU, de acordo com os critérios vigentes em consonância com as normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da UFMS.

## II CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Artigo 1º Todo o corpo docente do PPGEdU credenciado atualmente (exceto os professores credenciados a partir de 2021) será avaliado nos termos desse Edital.

Artigo 2º O recredenciamento será feito mediante análise do desempenho dos docentes, que deverá considerar a sua contribuição efetiva para o PPGEdU/CPTL, bem como o cumprimento de metas estipuladas pelo Regimento.

§ 1º O recredenciamento na categoria de professor permanente será pautado pelos seguintes critérios:

1. Publicações qualificadas, no período de 2019 a 2020, de artigos (Qualis 2019 – B1 ou superior) e capítulos de livro e/ou livros autorais (Qualis L1 ou superior) em número igual ou superior aos instituídos pela CAPES, atendendo aos requisitos de avaliação de cursos de Programas de Pós-Graduação em Educação;
2. Produção intelectual em Educação, compatível com as linhas de pesquisa do PPGEdU, com mínimo de 200 pontos;
3. Realização de atividades de orientação no período de 2019 a 2020;
4. Oferta de disciplinas no período de 2019 a 2020;
5. Projeto de pesquisa cadastrado em andamento.

§ 2º O recredenciamento de professores que iniciaram a sua atuação no programa em 2021 não será realizado nesse processo.

Parágrafo único. O professor colaborador que quiser mudar de categoria deve fazer o pedido ao colegiado via processo SEI atendendo a pontuação mínima indicada no presente Edital.

§3º O relatório sobre o desempenho de cada docente deverá ser conclusivo, contando com a totalização da tabela de pontos e, indicar com clareza uma das seguintes medidas a serem tomadas pelo Colegiado:

1. Renovação do credenciamento do docente, ou
2. Mudança no caráter do credenciamento de permanente para colaborador, observando-se a correlação entre o número de professores permanentes/colaboradores, ou seja, o número de professores colaboradores não deverá ultrapassar o correspondente a 30% do número de professores permanentes;
3. Descredenciamento, quando a análise do currículo evidenciar o não atendimento das condições estabelecidas nesse Edital.

§ 6º Não será necessário anexar a produção bibliográfica, apenas o preenchimento da Tabela de Produção (Anexo I), acompanhada do Currículo Lattes atualizado.

Artigo 3º Só será realizada a avaliação de recredenciamento do docente, que obedecer ao prazo estabelecido. Isto é, **14 de junho de 2021**, encaminhando Tabela de Produção (Anexo I) com os dados solicitados nesse edital.

§ 1º A Tabela de Produção deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail: [ppgedu.cptl@ufms.br](mailto:ppgedu.cptl@ufms.br) no prazo estabelecido no item anterior. No assunto do e-mail constar: RECREDECIMENTO e nome completo do professor.

Artigo 4º A pontuação deverá atingir o mínimo de 200 pontos, especificamente, envolvendo os 2 produtos determinados pela CAPES, isto é, no mínimo dois artigos (Qualis 2017/2020 – B1 ou superior) e um, ou dois, capítulos de livro e/ou livros autorais (Qualis L1 ou superior).

Artigo 5º O docente que não apresentar pedido de recredenciamento terá seu recredenciamento automático.

Artigo 6º Obedecendo ao Art. 16 do Regulamento do curso, o professor que quiser mudar de categoria (colaborador para premente ou o inverso) e apresentar a pontuação mínima exigida para o recredenciamento deve apresentar o seu pedido circunstanciado para apreciação no colegiado.



**ANEXO I**

PROCESSO DE REDEDENCIAMENTO DOCENTE – 2021  
TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Atualização do Lattes: \_\_\_\_\_

	Artigo em periódicos					Livro		
	A1	A2	A3	A4	B1	Autorial	Coletânea	
	100	85	70	55	40	100	85	
<b>Ano 2019</b>								
<b>Subtotal (Valor)</b>								
<b>Ano 2020</b>								
<b>Subtotal (Valor)</b>								
<b>TOTAL</b>								

TOTAL 2019 = \_\_\_\_\_

TOTAL 2020 = \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Christian Muleka Mwewa**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 11/06/2021, às 21:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2616668** e o código CRC **09083E44**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484  
Fone: (67) 3509-3701  
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

